

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天龍顧問工程有限公司”簽訂為澳門大學認知與腦科學研究中心供應及安裝腦功能成像設備平台、綜合行為觀察設備平台及腦部干預設備平台——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十一月十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 105/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“百靈生物科技澳門有限公司”簽訂為澳門大學認知與腦科學研究中心供應及安裝腦功能成像設備平台、綜合行為觀察設備平台及腦部干預設備平台——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十一月十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 107/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑制度》第五十二條第二款、第三款及第五十五條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為素質評鑑專家組成員，任期為兩年：

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Consultadoria e Engenharia Cybertron Elv, Lda.», relativo ao fornecimento e instalação das plataformas de equipamentos de neuroimagem, de recolha de dados comportamentais e de intervenção cerebral para o Centro de Ciências Cognitiva e do Cérebro da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

13 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Lingbio Biotecnologia Macau Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação das plataformas de equipamentos de neuroimagem, de recolha de dados comportamentais e de intervenção cerebral para o Centro de Ciências Cognitiva e do Cérebro da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

13 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 52.º e do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato das seguintes individualidades como membros do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos:

(一) 張寶德，由其擔任主席；

(二) 季平；

(三) Aileen Mary Ponton；

(四) Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral；

(五) Carol Lynn Bobby；

(六) Chong Siong Choy；

(七) Dorte Kristoffersen。

二、素質評鑑專家組主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百二十點的報酬。

三、素質評鑑專家組其他成員每月有權收取相等於公共行政薪俸表八十點的報酬。

四、本批示自二零二一年一月一日起產生效力。

二零二零年十一月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十一月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

1) Cheung Po Tak, que preside;

2) Ji Ping;

3) Aileen Mary Ponton;

4) Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral;

5) Carol Lynn Bobby;

6) Chong Siong Choy;

7) Dorte Kristoffersen.

2. O presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 120 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. Os restantes membros do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da Administração Pública.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

18 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Novembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第 51/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第44/2020號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予海事及水務局局長黃穗文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區簽署《粵澳供水協議之補充協議（五）》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十一月十六日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 44/2020, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura da «Adenda V ao Acordo de Fornecimento de Água Guangdong-Macau».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Novembro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*